



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

## DECRETO Nº 013/2019 de 17 de janeiro de 2019.

**SÚMULA:** Designa Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Mallet, e dá outras providências.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.363/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados, para fazerem parte da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Mallet, de acordo com o Decreto nº 259/2018 de 28 de agosto de 2018, que terá a seguinte composição:

**I - Presidente:** Margareth Maksemovicz

**II - Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional:**

**a) Secretaria Municipal de Educação:**

1. Titular: Cláudia Bonete Mierzva
2. Suplente: Elson Rogério Krinski

**b) Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Titular: Lorena Aparecida Soares
2. Suplente: Beatriz Tomal

**c) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:**

1. Titular: Eulália Sobanski Horn
2. Suplente: Michele Tomal Rocha Cararo

**d) Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:**

1. Titular: Margareth Maksemovicz
2. Suplente: Eriton Roni Scheliga

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado consequentemente o decreto 285.2018 de 17.10.2018.

Mallet, 17 de janeiro de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
**Prefeito Municipal**

Fone/Fax (42) 3542-1204  
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205  
84570-000  
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36  
Mallet - Paraná